



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de uma Unidade de Execução (n.º 1), na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2: Vila Cova, Encostas.

Torna-se público, de harmonia com o n.º 6, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar, a delimitação de uma Unidade de Execução (n.º 1), localizada na União de freguesias de Freitas e Vila Cova, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 2: Vila Cova e Freitas, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

(Antero Barbosa)